



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE (UNASAU)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 58/2012

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Doutorado, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*).

1 – DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso no Curso, com bolsa de estudos fornecida pela FAPESC, distribuída entre os Orientadores descritos no item 4 desse Edital.

1.1.1 Os valores das bolsas de estudos serão definidos pela FAPESC.

1.2 Os candidatos às vagas com bolsas de estudos da FAPESC deverão obrigatoriamente cumprir, a partir do momento da matrícula e no decorrer do curso, os seguintes requisitos:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e à pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa de Pós-Graduação.
- b) Manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo(a) orientador(a) durante todo o período de bolsa.
- c) Indicar conta de sua titularidade no Banco do Brasil para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa. É facultado ao Bolsista a indicação de conta em outro banco, hipótese em que será debitada da bolsa a tarifa relativa à transação.
- d) O(A) BOLSISTA enviará à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento dos estudos, com parecer do orientador e aval do coordenador do curso.
- e) Ao final da vigência deste Termo de Compromisso, o Programa de Pós-Graduação, Orientador e BOLSISTAS apresentarão relatório conjunto com resultado sucinto, em papel e em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC.
- f) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto.
- g) Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com objeto do presente Termo, deverá ser feita, necessariamente, menção expressa à FAPESC.
- h) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- i) cumprir e fazer cumprir demais exigências que por ventura possam ser requeridas pela FAPESC ao longo do curso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **26 a 28 de março** de 2012, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (Bloco S), ou obtido pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Mestrado, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Mestrado, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES;
- g) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES;
- h) *Currículo Vitae atualizado* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em duas vias, sendo uma *documentada*;
- i) *Projeto de Pesquisa* pertinente ao trabalho que o candidato irá desenvolver durante seu Curso de Doutorado, devendo o documento estar assinado pelo provável Orientador.
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante depósito na conta corrente nº 1155-X da Agência do Banco do Brasil de Criciúma n. 3422-3, de titularidade da FUCRI/UNESC;
- k) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no *site* do PPGCS e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. O candidato deverá solicitar entrevista prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 5 deste Edital.

2.2.1 Os documentos previstos nas alíneas “f” e “g” serão dispensados na hipótese de o candidato comprovar 5 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados no ISI, que possuam índice de impacto maior que 1,0 (um).

2.2.2. Os documentos previstos nas alíneas “e” e “f” poderão ser substituídos, para fins exclusivos de inscrição, na hipótese de o candidato estar concluindo o Mestrado, por declaração da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está matriculado atestando a iminente conclusão do curso, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES. A matrícula, entretanto, fica condicionada à apresentação dos documentos previstos nas alíneas “f” e “g”.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a) Mestrado em Programa recomendado pela CAPES: 15 pontos;
- b) Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
- c) Cursos avulsos na área da saúde e afins (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);

- d) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
- e) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
- f) Iniciação Científica (participação em projetos de IC ou orientação): 1 ponto a cada 6 meses;
- g) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
- h) Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
 - f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
- i) Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
 - i.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
 - i.2) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
 - i.3) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
 - i.4) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
 - i.5) Patentes: 3 pontos/patente.
- l) Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

3.2 – Defesa da Produção Intelectual

3.2.1 A defesa da produção intelectual consistirá na apresentação da carreira acadêmica, pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

3.2.2 Promoverão a defesa da produção intelectual todos os candidatos cuja inscrição seja homologada.

3.2.3 A defesa da produção intelectual ocorrerá em data definida pelo Colegiado de Coordenação do Programa, que divulgará relação dos candidatos com os respectivos horários no dia **28 de março** de 2012, a partir das 18h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.2.3.1 A defesa da produção intelectual ocorrerá na mesma data da defesa do projeto de pesquisa e da entrevista, no dia **29 de março** de 2012, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.2.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.

3.2.5 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.2.6 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0.

3.2.7 Não caberá qualquer forma de recurso da defesa da produção intelectual.

3.3 – Defesa do Projeto de Pesquisa

3.3.1 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

3.3.2 Promoverão a defesa do projeto de pesquisa todos os candidatos cuja inscrição seja homologada.

3.3.3 A Defesa do Projeto de Pesquisa ocorrerá em data a ser definida pelo Colegiado de Coordenação do Programa, que divulgará relação dos candidatos com os respectivos horários no

dia **28 de março** de 2012, a partir das 18h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.3.3.1 A defesa do projeto de pesquisa ocorrerá na mesma data da defesa da produção intelectual e da entrevista, no dia **29 de março** de 2012, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.3.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.

3.3.5 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.3.6 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0.

3.3.7 Não caberá qualquer forma de recurso da defesa do projeto de pesquisa.

3.4 – Entrevista

3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca dos mesmos conteúdos relativos à Defesa da Produção Intelectual e Defesa do Projeto de Pesquisa, por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa.

3.4.2 Serão entrevistados todos os candidatos cuja inscrição seja homologada.

3.4.3 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a sessão de Defesa da Produção Intelectual, Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevista estará disponível no dia **28 de março** de 2012, a partir das 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.4.3.1 A entrevista ocorrerá na mesma data da defesa da produção intelectual e do projeto de pesquisa, no dia **29 de março** de 2012, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.4.4 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.4.5 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0.

3.4.6 Não caberá qualquer forma de recurso da entrevista.

3.5 Do Resultado Final

3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3,0), Defesa da Produção Intelectual (PESO 2,5), Defesa do Projeto de Pesquisa (PESO 2,5) e Entrevista (PESO 2,0).

3.5.2 A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **29 de março** de 2012, a partir das 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.5.3 Caberá pedido de reconsideração do resultado final exclusivamente por erro no somatório dos pontos.

4 – DOS ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

4.1 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

a) Profa. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO
(alz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

b) Profa. Dra. CARINA RODRIGUES BOECK

(bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

c) Profa. Dra. CRISTIANE RITTER

(crr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

d) Prof. Dr. CLAUDIO TEODORO DE SOUZA

(ctsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

e) Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK

(est@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia/Neurociências

f) Prof. Dr. FELIPE DAL-PIZZOL

(piz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

g) Prof. Dr. GUSTAVO DA COSTA FERREIRA

(ferreira@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia/Neurociências

h) Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO

(quevedo@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

i) Profa. Dra. MARIA INÊS DA ROSA

(mir@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia

j) Profa. Dra. PATRÍCIA FERNANDA SCHUCK

(schuck@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

k) Prof. Dr. RENAN PEDRA DE SOUZA

(rpsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia/Neurociências

l) Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO

(pinho@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

m) Profa. Dra. TATIANA BARICHELLO

(tba@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

n) Profa. Dra. VANESSA M. ANDRADE

(vma@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

5 – DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia **30 de março** de 2012 das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

6 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (48) 3431-2578, pelo e-mail: ppgcs@unesc.net ou no *site* www.ppgcs.unesc.net.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

7.2 A UNESC não se responsabiliza pela oferta das bolsas de estudo, podendo a mesma ser cancelada pela FAPESC, nos termos da cláusula 11^a. da Chamada Pública nº 01/2012 da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina.

Criciúma, SC, 23 de março de 2012.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Emilio Luiz Streck

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde –
PPGCS